



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital nº 07/2017 da PROGRAD de 10 de fevereiro de 2017

Procedimentos para os Chamamentos da Lista de Espera e ocupação de vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das Vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o Edital da PROGRAD nº 04, de 19 de janeiro de 2017, define procedimentos para a ocupação de vagas e matrículas dos candidatos da Lista de Espera do SiSU.

1. Das Vagas disponíveis:

1.1 As vagas disponíveis em cada curso serão divulgadas no site da universidade (<http://sisu.ufcspa.edu.br>) nas datas estabelecidas no item 2 deste edital.

1.2 Serão convocados candidatos sucessivas vezes, por curso, até que seja atingido o número de vagas remanescentes da última chamada, respeitada a data limite de **17 de março de 2017**.

1.3 As convocações para matrícula presencial, em número exato ao de vagas disponíveis para preenchimento, serão feitas mediante chamamentos específicos da própria UFCSPA e divulgados em sua página eletrônica (<http://sisu.ufcspa.edu.br>).

2. Das datas para divulgação da lista de candidatos no site institucional*:

1º chamamento - dia 17 de fevereiro de 2017

2º chamamento - dia 24 de fevereiro de 2017

3º chamamento - dia 03 de março de 2017

4º chamamento - dia 10 de março de 2017

* www.ufcspa.edu.br ou <http://sisu.ufcspa.edu.br/>

3. Das datas para as matrículas presencial:

1º chamamento - dia 23 de fevereiro de 2017*

2º chamamento - dia 02 de março de 2017*

3º chamamento - dia 09 de março de 2017*

4º chamamento - dia 16 de março de 2017*

* Os candidatos que não comparecerem no dia estabelecido para sua matrícula ou não designarem procurador específico, assim como não apresentarem os documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

obrigatórios exigidos para a matrícula, perderão, automaticamente, o direito à vaga. Caberá, exclusivamente aos candidatos, o acompanhamento dos chamamentos realizados pela UFCSPA em sua página eletrônica (<http://sisu.ufcspa.edu.br>).

4. Das modalidades de matrícula:

4.1 A matrícula, de acordo com os chamamentos, poderá ser realizada por 02 modalidades:

a) Pessoalmente, no período definido para matrícula, das **08h30 às 16h00**, na sede da UFCSPA sito na Rua Sarmento Leite, 245 - 1º andar – Centro Histórico – 90050-170 – Porto Alegre/RS, em sala a ser definida no local. Os candidatos **menores de 18 anos** poderão ser representados por seus responsáveis legais mediante apresentação de documento de identidade original, não sendo necessária a apresentação de procuração neste caso.

b) Por procuração simples específica do candidato designado para terceiro (não sendo necessária a autenticação em cartório), no período definido para matrícula, **das 08h30 às 16h00**, na sede da UFCSPA sito na Rua Sarmento Leite, 245 - 1º andar – Centro Histórico – 90050-170 – Porto Alegre/RS, em sala a ser definida no local.

4.2 As matrículas na modalidade presencial ocorrerão por ordem de chegada mediante distribuição de senha até as 16h00. Não serão distribuídas senhas de atendimento, **sob nenhuma hipótese**, após este horário.

5. Dos chamamentos e das matrículas presenciais destes:

5.1 Serão convocados o número de vagas existentes para o 1º ao 4º chamamento, por ordem de classificação na Lista de Espera do SiSU. A distribuição das vagas ocorrerá com a presença dos candidatos ou procurador, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste edital, nas salas e horário específicos, conforme lista a ser divulgada em **17 de fevereiro de 2017** no site da instituição. Estas vagas serão ocupadas pelos candidatos com melhores notas de classificação, nos termos do Edital da PROGRAD nº 04, de 19 de janeiro de 2017 e dentro do limite de vagas e data limite para matrícula.

5.2 As salas reservadas para as matrículas serão fechadas nos horários divulgados para cada curso, e não será permitida a entrada de candidatos nas salas após os horários estipulados, **sob nenhuma hipótese**. Os candidatos que não estiverem no interior da sala até o horário estipulado, serão desclassificados automaticamente e perderão o direito à vaga.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.3 O candidato que não comparecer na data destinada à matrícula, observada a data definida na lista de chamamento em que este constar, ou não designar procurador específico ou, ainda, não apresentar os documentos exigidos para a matrícula, perderá, automaticamente, o direito à vaga.

6. Da ocupação de vagas:

6.1 Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do Sistema de Cotas e de Acesso Universal e forem convocados para matrícula em qualquer dos chamamentos, será prioritário o preenchimento da vaga pelo Sistema de Cotas, não podendo o candidato optar pela forma de ingresso. O candidato que for classificado dentro do número de vagas disponíveis e que não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo Sistema de Cotas e/ou apresentar documentação com inconsistências ou faltante, será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas pelo Acesso Universal, caso existam e desde que sua classificação esteja contemplada dentro do número de vagas não ocupadas.

7. Dos documentos para as matrículas

7.1 Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula nas datas definidas no Item 3 deste edital, observados a modalidade de ingresso e documentos exigidos em “Instrução de Matrículas”, disponível em: http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=99.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas do ENEM, na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.2. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. O candidato que não realizar a matrícula nos dias e horários previstos ou deixar de apresentar os documentos informados no caput perderá o direito da vaga.

8.3. Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas a serem divulgadas no site da instituição <http://sisu.ufcspa.edu.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 8.4. Os candidatos selecionados para o curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no segundo semestre de 2017, deverão realizar a matrícula obrigatoriamente nas datas acima estipuladas.
- 8.5. Os cursos noturnos poderão incluir atividades diurnas, inclusive aos sábados.
- 8.6. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para duvidas@ufcspa.edu.br

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação